



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 008/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas, **CONVOCA** o candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 008/2025 – Secretaria Municipal de Saúde, no cargo abaixo discriminado para apresentar **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, os documentos relacionados, para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	NOME
14	ROSIANE PRISCILA DA SILVA
15	DANIELA DE FATIMA RORIZ
16	PRISCILA KUHLE BARBOSA

Cargo: ENFERMEIRO

Classificação	NOME
01	FABRÍCIO TOSTA DAS NENES
02	KETLEN PEREIRA DE AGUIAR

Cargo: FISIOTERAPEUTA

Classificação	NOME
01	MARIVALDA MIRANDA DE SOUZA GAIDE
02	KAROLINE KATLIN SIEBERT
03	DOUGLAS CALAZANS

Cargo: ATENDENTE DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Classificação	NOME
01	VANUSA MIRANDA EFFGEM
02	MELANE BERGER DELA COSTA
03	ELIANA DA APARECIDA EVANGELISTA RAMOS
04	GUSTAVIANE LACERDA COELHO
05	REGINA AMÉLIA FLOR
06	DIRLENE ARAUJO DA SILVA LEITE

Documentação Original:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor;

Praça da Independência, 341, - CEP. 29600-000 – Afonso Cláudio – ES - Tel. 27 3735.7700



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300350039003200330038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- C.T.P.S;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 Foto 3x4;
- Habilitação específica inerente ao cargo (comprovante de grau de instrução/Diploma/Pós/Doutorado);
- Número de conta salário na Caixa Econômica Federal (cópia do cartão ou extrato que demonstre o nº da conta);
- Cartão Nacional do SUS;
- Tipo Sanguíneo (caso não possua documento que comprove o mesmo deve ser declarado no Formulário de Cadastramento);
- Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Extrato **atualizado** PIS/PASEP;
- Consulta de Qualificação Cadastral – eSocial (www.consultacadastral.inss.gov.br);
- Comprovante de residência atualizado;
- Declaração de Bens;
- Declaração de que não possui antecedente criminal; (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao>) (1º Instância)
- Laudo ocupacional emitido por Médico do Trabalho;
- Formulário de Cadastramento Funcional.

Vale ressaltar que todas as declarações que necessitem de data e assinatura devem ser assinadas e datadas no ato da confecção do contrato perante um servidor do RH.

Afonso Cláudio, 26 de fevereiro de 2026.

**ASSINADO DIGITALMENTE:
LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL**

